



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comissão Permanente de Licitação

<b>Processo Administrativo nº</b>	:	0005627-49.2021.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	SUTRP
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de lavagem, enceramento e polimento nos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na Comarca de Rio Branco, para o período de 12 (doze) meses

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 64/2021**, de acordo com a Ata de Realização (id 1091381), Resultado por Fornecedor (id 1091385.) e Termo de Adjudicação (id 1091386), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **J. M. DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ sob nº 07.462.185/0001-03, com o valor global de **RS109.403,30** (cento e nove mil quatrocentos e três reais e trinta centavos) para o **Grupo 1**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, **acolhe-se** o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 13/12/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1102723** e o código CRC **DFEFE117**.